

CÂMARA ÚNICAATA DA 1200ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE.

Às oito horas e um minuto, em sessão realizada por VIDEOCONFERÊNCIA, participaram os Excelentíssimos Senhores Desembargadores SUELI PINI (Presidente), GILBERTO PINHEIRO, AGOSTINO SILVÉRIO, CARLOS TORK e ROMMEL ARAÚJO e, ainda, o Juiz convocado MÁRIO MAZUREK. Procurador de Justiça: Dr. JOEL SOUSA DAS CHAGAS. Feita a leitura da Ata da última Sessão Ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade, foram julgados os seguintes processos:

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0034869-69.2016.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelante: CARLOS ALBERTO LOBATO LIMA - Advogado(a): VICENTE DA SILVA CRUZ - 475AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO- 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI - Procurador de Justiça: Dr. JOEL SOUSA DAS CHAGAS

Retirado de pauta a pedido do advogado com determinação de inclusão na próxima sessão.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0015904-09.2017.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelante: KALBY SENA GUIMARÃES - Defensor(a): JULIA LAFAYETTE PEREIRA - 01828844063 - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO - Revisor: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - Vogal: Desembargadora SUELI PINI - Procurador de Justiça: Dr. JOEL SOUSA DAS CHAGAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, deu-lhe provimento parcial, tudo nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0013420-21.2017.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelantes: EVANDRO IDALINO PENA; ROBERTO CASTELO PENA - Advogado(a): SANDRO DE SOUZA GARCIA - 1236AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador CARLOS TORK - Revisor: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Procurador de Justiça: Dr. JOEL SOUSA DAS CHAGAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos apelos e, pelo mesmo quórum, negou-lhes provimento, tudo nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0030728-36.2018.8.03.0001 - Origem: JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - MCP - Apelante: DOUGLAS SALOMÃO DE ARAÚJO - Advogado(a): OSNY BRITO DA COSTA JUNIOR - 2642AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO- 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI - Procurador de Justiça: Dr. JOEL SOUSA DAS CHAGAS

Retirado de pauta a pedido do advogado com determinação de inclusão na próxima sessão.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0053650-71.2018.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelante: LUCAS GABRIEL LEITÃO MIRANDA - Defensor(a): CAMILA BATISTA GONÇALVES - 98821148300 - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO - Revisora: Desembargadora SUELI PINI - Vogal: Desembargador CARLOS TORK - Procurador de Justiça: Dr. JOEL SOUSA DAS CHAGAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, tudo nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0034978-78.2019.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelante: LUHHÊ COSTA DA COSTA - Advogado(a): AUGUSTUS LUÍS SANTOS FERREIRA - 1693AAP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO Revisor: Desembargador CARMO ANTÔNIO - Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - Procurador de Justiça: Dr. JOEL SOUSA DAS CHAGAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo, rejeitou a preliminar de nulidade da sentença por ausência de fundamentação e, por maioria, deu-lhe provimento parcial, estendendo os efeitos para o réu não apelante BRUNO CARMO DA SILVA, vencido o Desembargador CARMO ANTÔNIO que lhe negava provimento, tudo nos termos dos votos proferidos.

#### APELAÇÃO CRIMINAL

Nº do processo: 0000123-55.2019.8.03.0007 - Origem: VARA ÚNICA DE CALÇOENE - Apelantes: EDINALDO MELO ROCHA; DEYVISON MATEUS CABRAL LIMA - Defensor(a): HUGO BARROSO SILVA - 3646AP; - Defensor(a): JULIANA PARANHOS DE MELO - 07313481411 - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador CARLOS TORK - Revisor: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK - Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Procurador de Justiça: Dr. JOEL SOUSA DAS CHAGAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos apelos e, pelo mesmo quórum, negou-lhes provimento, tudo nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0061960-37.2016.8.03.0001 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Procurador(a) do Município: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - 05995766000177 - Apelada: DAN-HEBERT S/A CONSTRUTORA E INCORPORADORA- Advogado(a): PAULO ROBERTO ROQUE ANTONIO KHOURI - 10671DF - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 1ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2ª Vogal: Desembargador CARLOS TORK

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, rejeitou a preliminar de ausência de fundamentação e a

prejudicial de prescrição e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, tudo nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0034277-25.2016.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelantes: OLENDINA MARQUES DA SILVA, RAIMUNDA DAS GRACAS DA SILVA FAVACHO - Advogado(a): WILIANE DA SILVA FAVACHO - 1620AP - Apeladas: FEDERAÇÃO DAS UNIMEDS DA AMAZONIA, UNIMED MACAPÁ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA - Advogado(a): CARLOS ALBERTO ALVES GOMES - 1573AP, KELLY MONIQUE BARBOSA DE MELO ARAÚJO - 14333PA - Relatora: Desembargadora SUELI PINI- 1º Vogal: Desembargador CARLOS TORK 2º Vogal: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK

Retirado de pauta.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0028314-65.2018.8.03.0001 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelantes: ESTADO DO AMAPÁ; MASSA FALIDA DO BANCO CRUZEIRO DO SUL - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Apelado: JOSILENE DA SILVA BANDEIRA; THIAGO MAHFUZ VEZZI - 3675AAP - Advogado(a): PEDRO PAULO FAJARDO CAPIBERIBE - 3267AP - Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO- 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade deferiu a gratuidade de justiça requerida pela MASSA FALIDA DO BANCO CRUZEIRO DO SUL e conheceu de ambos os apelos, rejeitou as preliminares arguidas e, pelo mesmo quórum, deu-lhes provimento parcial, tudo nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0003010-61.2018.8.03.0002 - Origem: 1ª VARA CÍVEL DE SANTANA - Apelantes: A. B. CAVALCANTE JUNIOR - ME, AIRTON BARROS CAVALCANTE, AIRTON BARROS CAVALCANTE JÚNIOR, DALILA AGUIAR CAVALCANTE, KELLY CHRISTHINE DE OLIVEIRA CASTILHO - Advogado(a): ISRAEL GONÇALVES DA GRAÇA - 1856AP - Apelado: BANCO DO BRASIL S/A - Advogado(a): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS - 2742AAP - Relatora: Desembargadora SUELI PINI- 1º Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 2º Vogal: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade não conheceu do apelo, tudo nos termos do voto proferido pela relatora.

APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA EX-OFFICIO Nº do processo: 0042981-56.2018.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Procurador(a) do Município: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - 05995766000177 - Apelado: SANDRA MARIA PEREIRA DA SILVA - Advogado(a): NATANIEL CAVALCANTE MARTINS - 857AP - Relatora: Desembargadora SUELI PINI- 1º Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 2º Vogal: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu da remessa e do apelo e, pelo mesmo quórum, deu provimento

parcial à remessa e julgou prejudicado o recurso voluntário, tudo nos termos do voto proferido pela relatora.

APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA EX-OFFICIO Nº do processo: 0019841-90.2018.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelantes: CRISTIANI PENANTE GARCIA; MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Advogado(a): DAVI IVÃ MARTINS DA SILVA - 1648AAP; Procurador(a) do Município: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - 05995766000177 - Apelados: MUNICÍPIO DE MACAPÁ; CRISTIANI PENANTE GARCIA - Procurador(a) do Município: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - 05995766000177; DAVI IVÃ MARTINS DA SILVA - 1648AAP - Relator: Desembargador CARLOS TORK- 1º Vogal: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu da remessa e dos apelos e, pelo mesmo quórum, deu provimento à remessa e julgou prejudicado os recursos voluntários, tudo nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0000877-97.2019.8.03.0006 - Origem: VARA ÚNICA DE FERREIRA GOMES - Apelantes: BANCO BRADESCO S.A.; MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA - Advogado(a): GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - 5546RO; IVANILDO MONTEIRO VITOR DE SOUZA - 447AP - Apelados: MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA; BANCO BRADESCO S.A. - Advogado(a): IVANILDO MONTEIRO VITOR DE SOUZA - 447AP; GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - 5546RO - Relator: Desembargador CARLOS TORK- 1º Vogal: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade não conheceu do apelo do BANCO BRADESCO S.A. e conheceu do apelo de MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, tudo nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CÍVEL e AGRAVO INTERNO Nº do processo: 0009362-04.2019.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante/agravado: CARLOS GIOVANE DA LUZ MEGUINS - Advogado(a): CLERISTON MUBARAK TEIXEIRA DE VILHENA - 2269AP - Apelado: COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 Interessado/agravante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Relator: Desembargador CARLOS TORK- 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 3º vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 4ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI - Procurador de Justiça: Dr. JOEL SOUSA DAS CHAGAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e do agravo interno e, por maioria, negou provimento ao apelo e julgou prejudicado o agravo interno, vencidos os Desembargadores CARLOS TORK - Relator e ROMMEL ARAÚJO - 1º Vogal que lhe davam provimento, tudo nos termos dos votos proferidos. Redigirá o acórdão o Desembargador GILBERTO PINHEIRO. Julgamento em turma elástica.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº do processo: 0001796-07.2019.8.03.0000 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: C F X EMPREENDIMENTOS LTDA - Advogado(a): PAULO ARAÚJO DE OLIVEIRA FILHO - 2348AP - Agravado: CLODOMIR COSTA ROCHA - Advogado(a): FRANCISCO ALYSSON COSTA GOMES - 5267PIRelatora: Desembargadora SUELI PINI- 1º Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, pelo mesmo quórum, deu-lhe provimento, tudo nos termos do voto proferido pela relatora.

AGRAVO DE INSTRUMENTO E AGRAVO INTERNO Nº do processo: 0003182-72.2019.8.03.0000 - Origem: VARA ÚNICA DA COMARCA DE PORTO GRANDE - Agravante: E. DO A. - Procurador(a) de Estado: LUIZ CARLOS STARLING PEIXOTO - 1536BAP - Agravado: M. P. M. - Defensor(a): FRANCISCO JOAQUIM DA SILVA FILHO - 93758782287 - Relator: Desembargador CARLOS TORK- 1º Vogal: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravos e, pelo mesmo quórum, negou provimento ao agravo de instrumento e julgou prejudicado o agravo interno, tudo nos termos do voto proferido pelo relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0007644-69.2019.8.03.0001 - Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Embargante: FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS - Advogado(a): PYRRO MASSELA - 11484SP - Embargado: ELIAS HASSAM SOARES LACERDA, MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Defensor(a): TAISA MARA MORAIS MENDONÇA - 1067AP, TAYNÁ MEDEIROS PEREIRA - 05660498485 - Relatora: Desembargadora SUELI PINI- 1º Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos embargos de declaração e, pelo mesmo quórum, os rejeitou, tudo nos termos do voto proferido pela relatora.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0025605-28.2016.8.03.0001 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: FIAT LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL - Advogado(a): CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES - 1765AAP - Apelado: MANOEL SOUSA DOS SANTOS - Advogado(a): RENIELSON RODRIGUES CHAVES - 1709AP - Relator: Desembargador CARLOS TORK- 1º Vogal: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 3º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 4º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, por maioria, deu provimento ao apelo, vencidos os Desembargadores GILBERTO PINHEIRO e AGOSTINO SILVÉRIO que lhe negavam provimento, tudo nos termos dos votos proferidos. Julgamento em turma elastecida.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0047264-59.2017.8.03.0001 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO; MARIA JULIA DOS SANTOS COLARES; SUL AMÉRICA COMPANHIA DE SEGURO SAÚDE S/A - Advogado(a): LARISSA CHAVES TORK DE OLIVEIRA - 2167AP; LUIZ ANDRE DE OLIVEIRA COLARES - 1418AP; REINALDO LUIS TADEU RONDINA MANDALITI - 2373AAP - Apelado: MARIA JULIA DOS SANTOS COLARES; SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO, SUL AMÉRICA COMPANHIA DE SEGURO SAÚDE S/A; - Advogado(a): LUIZ ANDRE DE OLIVEIRA COLARES - 1418AP; LARISSA CHAVES TORK DE OLIVEIRA - 2167AP, REINALDO LUIS TADEU RONDINA MANDALITI - 2373AAP - Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 1ª Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 3º Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 4º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - Procurador de Justiça: Dr. JOEL SOUSA DAS CHAGAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, por maioria, negou provimento aos apelos, vencidos os Desembargadores CARMO ANTÔNIO e SUELI PINI que davam provimento aos apelos da SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO e SUL AMÉRICA COMPANHIA DE SEGURO SAÚDE S/A, tudo nos termos dos votos proferidos. Redigirá o acórdão o Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO. Julgamento em turma elastecida.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0030727-51.2018.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Procurador(a) do Município: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - 05995766000177 - Apelado: ASSUNÇÃO IVO PORTELA SAMPAIO - Advogado(a): JEAN E SILVA DIAS - 928AP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO- 1º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 2º Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 3º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 4º Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, por maioria, deu provimento parcial ao apelo, vencidos os Desembargadores GILBERTO PINHEIRO - relator e AGOSTINO SILVÉRIO que lhe negavam provimento, tudo nos termos dos votos proferidos. Redigirá o acórdão o Desembargador CARMO ANTÔNIO. Julgamento em turma elastecida.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0005179-24.2018.8.03.0001- Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelantes: ESTADO DO AMAPÁ; ABRINT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PROVEDORES DE INTERNET E TELECOMUNICAÇÕES - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPA - 00394577000125; GUSTAVO DE MELO FRANCO T E GONCALVES - 128526MG - Apelados: ABRINT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PROVEDORES DE INTERNET E TELECOMUNICAÇÕES; ESTADO DO AMAPÁ - Advogado(a): GUSTAVO DE MELO FRANCO T E GONCALVES - 128526MG; Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPA - 00394577000125 - Relator: Desembargador MANOEL BRITO- 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, por unanimidade, negou provimento ao apelo do ESTADO DO

AMAPÁ e deu provimento ao da ABRINT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PROVEDORES DE INTERNET E TELECOMUNICAÇÕES, tudo nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CÍVEL N° do processo: 0025025-61.2017.8.03.0001- Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ARIADNE GUIMARÃES MIRA - Defensor(a): PEDRO PEDIGONI GONÇALVES - 36903341870 - Apelado: BANCO GMAC S.A. - Advogado(a): CARLOS EDUARDO MENDES ALBUQUERQUE - 18857PE - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 1ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 3º Vogal: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK - 4º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, por maioria, negou-lhe provimento, vencidos os vogais Desembargadora SUELI PINI e Juiz convocado MÁRIO MAZUREK que lhe davam provimento, tudo nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CÍVEL N° do processo: 0062123-17.2016.8.03.0001- Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: CONSORCIO NACIONAL VOLKSWAGEN LTDA - ADM. DE CONSÓRCIO LTDA - Advogado(a): MANUELA MOTTA MOURA DA FONTE - 20397PE - Apelado: EUDENI PIRES BRANQUINHO - Advogado(a): JOÃO FÁBIO MACEDO DE MESCOUTO - 1190AP - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 1ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 3º Vogal: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK - 4º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, por maioria, deu-lhe provimento parcial, vencido o Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO – relator que lhe negava provimento, tudo nos termos dos votos proferidos. Redigirá o acórdão a 1ª Vogal Desembargadora SUELI PINI. Julgamento em turma elastecida.

#### REGISTROS:

O Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO LAGES, DD. Presidente desta Corte, compôs quórum no elastecimento de turma no julgamento da APELAÇÃO CÍVEL N° 0047264-59.2017.8.03.0001.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador CARMO ANTÔNIO, DD. Corregedor-Geral de Justiça participou do julgamento dos feitos anteriormente distribuídos.

Houve sustentação oral quando do julgamento dos seguintes processos: APELAÇÃO CRIMINAL N° 0034869-69.2016.8.03.0001, Advogado VICENTE DA SILVA CRUZ – 475AP pelo Apelante CARLOS ALBERTO LOBATO LIMA; APELAÇÃO CRIMINAL N° 0030728-36.2018.8.03.0001, Advogado OSNY BRITO DA COSTA JÚNIOR – 2642AP; APELAÇÃO CRIMINAL N° 0034978-78.2019.8.03.0001, Advogado AUGUSTUS LUÍS SANTOS FERREIRA – 1693AAP; APELAÇÃO CÍVEL N° 0061960-37.2016.8.03.0001, Advogado PABLO LEVI R. CARVALHO PEREIRA – 48.428DF; APELAÇÃO CÍVEL N° 0028314-65.2018.8.03.0001, Advogado PEDRO PAULO FAJARDO CAPIBERIBE – 3267AP; APELAÇÃO CÍVEL e AGRAVO INTERNO N° 0009362-04.2019.8.03.0001, Advogado WEBSON FERREIRA DE LIMA ALMEIDA – OAB/AP 415.

Nada mais havendo foi encerrada a Sessão onze horas e trinta e seis minutos. Eu, \_\_\_\_\_ Bel<sup>a</sup>. Ana Célia Madeira Barros Alcoforado, Diretora da Secretaria da Câmara Única, lavrei a presente ata, que vai por mim subscrita e assinado pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente da Colenda Câmara Única.

Desembargadora SUELI PINI  
Presidente da Câmara Única